



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



PORTARIA Nº 562/2019
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFIA”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Complementar 301/2019 no seu artigo 3º, §3.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS** - RG Nº 63.000.40, funcionário público municipal lotado no cargo de Engenheiro Civil, para desempenhar função de confiança, como chefe do Departamento de Engenharia e Projetos no Departamento Administração e Planejamento.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES

- Planejar, projetar, orçar, coordenar, executar e fiscalizar as obras públicas;
- Fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias;
- Programar, coordenar e execução da política urbanística do Município em cumprimento do código de posturas e obras, da Lei de ocupação e uso do solo;
- Fiscalizar e aprovar loteamentos bem como fazer cumprir as normas relativas ao parcelamento e uso do solo;
- Analisar, aprovar e fiscalizar projetos e a execução de edificações e construções;
- Promover a execução de desenhos das obras projetadas, mapas e gráficos necessários aos serviços;
- Elaborar as especificações dos materiais a serem aplicados na execução das obras projetadas, tendo em vista o tipo de acabamento da obra;
- Promover a elaboração de projetos para o município;

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



- Analisar e aprovar projetos particulares e conceder o Alvará de Licença de construção;
- Orientar e executar as atividades de planejamento físico do Município;
- Coordenar e avaliar os servidores sob seu comando e responsabilidade: atendendo seus pedidos e requisições de férias, licenças e demais direitos e aplicar punições disciplinares;
- Exercer outras atividades correlatas específicas que lhe for atribuída.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.


André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito



"Juntos construindo o presente e o futuro"

"Paz e Prosperidade"

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br